# PROJETO DE LEI Nº DE 2023

**Institui o Dia Estadual dos Representantes Comerciais.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o “**Dia Estadual dos Representantes Comerciais”**, a ser comemorado, anualmente, em 01 de outubro.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Guilherme Paz**

**Deputado Estadual – Patriota – MA**

# JUSTIFICATIVA

1. A profissão de Representantes Comerciais é uma das mais antigas e surgiu com o aparecimento da moeda e o aumento na circulação de mercadorias. A distância entre as localidades nas quais se projetavam o comércio de determinados produtos levaram os empreendedores a utilizarem-se inicialmente de uma comissão mercantil, visando buscar parceiros para a intermediação nas relações entre produtores, distribuidores e consumidores.

2. Na década de 1940, ocorreu o primeiro reconhecimento dos representantes comerciais no mundo.

3. A profissão apareceu no Código Civil Italiano de 1942.

**4.** Apesar de ser uma profissão muito antiga, o dia do Representante Comercial só surgiu aqui no Brasil a partir do 1º Congresso Pan-americano de Viajantes, Agentes e Representantes do Comércio, que ocorreu na Argentina entre os dias 25 de setembro e 02 de outubro de 1937. Foi só então, durante o evento, que os países participantes **elegeram o dia 1º de Outubro.**

5. Neste evento, além de delegados pertencentes a diferentes organizações da Argentina, participaram representantes do Brasil, Chile, México e Uruguai, com a finalidade de analisar e intercambiar experiências das problemáticas trabalhistas da América Latina.

6. A profissão de Representante Comercial no Brasil foi regulamentada pela Lei Federal nº 4.886/65, sendo construído pelo Ministério aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Marechal Humberto de Alencar Castello Branco.

7. O projeto oficial foi constituído pelo Ministério da Indústria e Comércio, através da Comissão constante de representantes da Confederação Nacional da Indústria e da Confederação Nacional do Comércio, aprovado pelo Congresso Nacional.

8. A partir deste fato, os representantes comerciais já não constituíam uma classe marginalizada, mas devidamente reconhecida pela sociedade.

9. Também essa Lei criou o Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, que se instalou na cidade do Rio de Janeiro, na data de em 10 de outubro de 1966.

São Luís - MA

10. A *carreira de representante comercial* teve um crescimento mundial de 34% em um período de quatro anos (de 2015 a 2019), de acordo com uma pesquisa realizada pela rede social Linkedin[[1]](#footnote-1).

11. No Brasil, houve um aumento de 109% no número de pessoas que passaram a atuar na área da representação, levando a profissão a alcançar o terceiro lugar no ranking de ocupações relacionadas ao setor de tecnologia, atrás do gestor de mídias sociais e engenheiro de cibersegurança.

12. Pelas razões expostas e pela relevância do tema, conto com o apoio dos nobres deputados para que possamos aprovar esta proposição e instituir o Dia Estadual dos Representantes Comerciais do Estado do Maranhão

**Guilherme Paz**

**Deputado Estadual – Patriota – MA**

**PLANÁRIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 27 DE JUNHO DE 2023.**

1. [↑](#footnote-ref-1)